



## **PARECER SOBRE AS METAS CURRICULARES**

### **3º Ciclo**

#### **Geografia – 7º e 8º ano**

1. O documento agora em análise, ao não abordar o 9º ano, retira uma visão de ciclo, fundamental para uma apreciação da interligação entre o 2º e o 3º ciclo e este e o ensino secundário.

2. Sem colocar em causa o facto de este documento plasmar uma abordagem, pelo menos implícita, da pedagogia behaviorista, considera-se que os objetivos e os descritores nele contidos têm, nalguns casos, uma formulação menos correta, tendo em conta a linha teórica que parecem traduzir (por exemplo, conhecer e compreender no mesmo objetivo, deficiente formulação de descritores com níveis mais complexos do que os objetivos que lhes estão subjacentes).

3. A forma como no documento se encontram enunciados os objetivos e níveis de desempenho, bem como o tipo de procedimentos que propõem, parecem contrariar o que a OCDE pede para Portugal: um ensino mais centrado nos alunos

Se tomarmos, como exemplo, as metas definidas para o 7º ano interessa referir a seguinte questão:



- Como centrar o ensino no aluno com 176 descritores para o 7º ano, tendo 100 minutos por semana (podendo ser menos, dependendo das escolas), num total de 34 semanas de aulas?

Há ainda a anotar que, na maioria destes descritores, estão envolvidos vários conceitos e diversas operações cognitivas de uma enorme complexidade, atendendo ao estágio de desenvolvimento cognitivo da maioria dos alunos.

4. Esta quantidade de descritores, alguns envolvendo conceitos e operações cognitivas complexas para a idade dos alunos, levarão a uma memorização de conteúdos, sem tempo para a implementação das estratégias adequadas ao desenvolvimento de cada descritor, tais como a análise de tabelas, mapas, gráficos, textos, imagens, mapas digitais, entre outros.

5. Sem pôr em causa a exigência de rigor científico e de um conhecimento alicerçado em conceitos científicos, estruturantes e bem trabalhados, que sempre defendemos, **pensamos que estas metas não são exequíveis**, nos diferentes aspetos – público-alvo a que se destinam, tempos letivos atribuídos à disciplina nas atuais matrizes curriculares do ciclo de escolaridade a que reportam, nível de abstração dos conceitos a abordar, estratégias de abordagem didática consentânea com os conhecimentos e capacidades que se pretendem que os alunos adquiram, e as finalidades da educação geográfica, enunciadas pela União Geográfica Internacional.



6. No **Despacho nº 5306/2012** afirma-se que, e passamos a citar:

*“... Para cada disciplina e para cada etapa, devem identificar-se, de forma clara:*

- *Os conteúdos fundamentais que devem ser ensinados aos alunos;*
- *A ordenação sequencial ou hierárquica dos conteúdos ao longo das várias etapas de escolaridade;*
- *Os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos;*
- *Os padrões/níveis esperados de desempenho dos alunos que permitam avaliar o cumprimento dos objetivos”*

**Ora**, a organização e sequência dos objetivos e descritores enferma de diversas situações menos claras, **como por exemplo**:

**6.1.** Há uma abordagem quase enciclopédica dos conteúdos da Geografia, numa visão relativamente estática e pouco consentânea com as atuais abordagens dos estudos científicos publicados pelos investigadores da comunidade nacional e internacional.

**6.2.** Não há uma visão multiescalar, centrando-se demasiado os objetivos e conteúdos na escala nacional, já abordada, com mais pormenor, no 2º ciclo e que será retomada no ensino secundário (embora aqui a disciplina seja de opção).

**6.3.** Para o mesmo conteúdo foram definidos descritores menos complexos e/ou exatamente iguais para os alunos do 3º Ciclo e do 2º Ciclo, o mesmo acontecendo relativamente ao ensino secundário (veja-se, só para dar um exemplo, o diz respeito à circulação da atmosfera e suas consequências nos estados de tempo em Portugal).



**6.4.** Há uma repetição de alguns conteúdos, embora com uma tentativa de grau de aprofundamento diferente, entre os dois ciclos. O caso mais notório é a União Europeia - abordada no último Domínio do 6º Ano de escolaridade (ou seja, no final do 3º Período) e no primeiro do 7º Ano (no início do 1º Período).

**6.5.** No domínio das Atividades Económicas a abordagem do conteúdo é feita quer à escala mundial quer à escala nacional, exceto para a pesca.

**7.** O tempo dado pelo MEC para a discussão pública deste documento foi extremamente escasso, tendo em conta que entre 6 e 25 de março os professores estiveram envolvidos em aulas, reuniões de avaliação e que entre os dias 21 e 23 de março se realizou o VI Congresso Ibérico de Didática da Geografia (na pausa letiva, tal como é exigido na lei).

**8. Vimos, portanto, solicitar que as Metas Curriculares enunciadas neste documento sejam objeto de uma discussão mais alargada, quer temporalmente quer em termos de interlocutores, nomeadamente os professores e as escolas, com o apoio da Direção Geral de Educação, permitindo que a sua discussão pública se faça durante mais tempo (pelo menos até final do mês de abril).**

Lisboa, 25 de março de 2013

A Presidente da Associação de Professores de Geografia

(Emília Sande Lemos)